



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 029/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **TARUSKA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 31 de março de dois mil e dezessete, em duas frações, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, em exercício no cargo de “Controle Interno”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, sendo a primeira fração pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 17 de julho de 2017 e termino no dia 26 de julho de 2017, sendo 10 (dez) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 17 de julho de 2017.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

17/07/17
MARCIO JORGE BONIFACIO